



PORTARIA Nº 041/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando as decisões e questionamentos exarados nos processos de aposentadoria e pensão pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

Considerando o não êxito na convocação dos servidores para ciência das referidas decisões;

Considerando ainda o exíguo prazo para resposta ao TCE;

RESOLVE:

1º Convocar a SERVIDORA INATIVA abaixo relacionada para que compareça no prazo de 72 horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 12h, munida de seus documentos pessoais:

1. SOLANGE MENDONÇA RIBEIRO – MAT. 11540;

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática da servidora inativa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de setembro de 2021.


MARIO TERRA ÁREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021